



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

REFORMA DO GINÁSIO Municipal Mario da Silva Collares

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Arquiteto e Urbanista Diego Vitorino Silveira

Mostardas, janeiro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA REFORMA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Ginásio Municipal Mario da Silva Collares

Local da Obra: Mostardas

Descrição: Reforma Geral

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Av. Pe. Simão, 141 – Mostardas/RS

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL
MARIO DA SILVA COLLARES**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Memorial Descritivo detalha os serviços e especificações da reforma do Ginásio Municipal Mario da Silva Collares, servindo como referência para esclarecer eventuais dúvidas sobre a execução dos trabalhos. Em caso de divergência, prevalecerão as cotas e detalhamentos indicados no projeto. Qualquer alteração na execução que difira do projeto original, seja por questões locais ou outras razões, deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização.

Todos os materiais e serviços a serem executados devem obedecer às Normas Brasileiras e aos métodos da ABNT, sendo de primeira qualidade. A fiscalização poderá exigir testes e certificações sem onerar a Prefeitura, sendo responsabilidade da contratada comprovar a qualidade dos materiais.

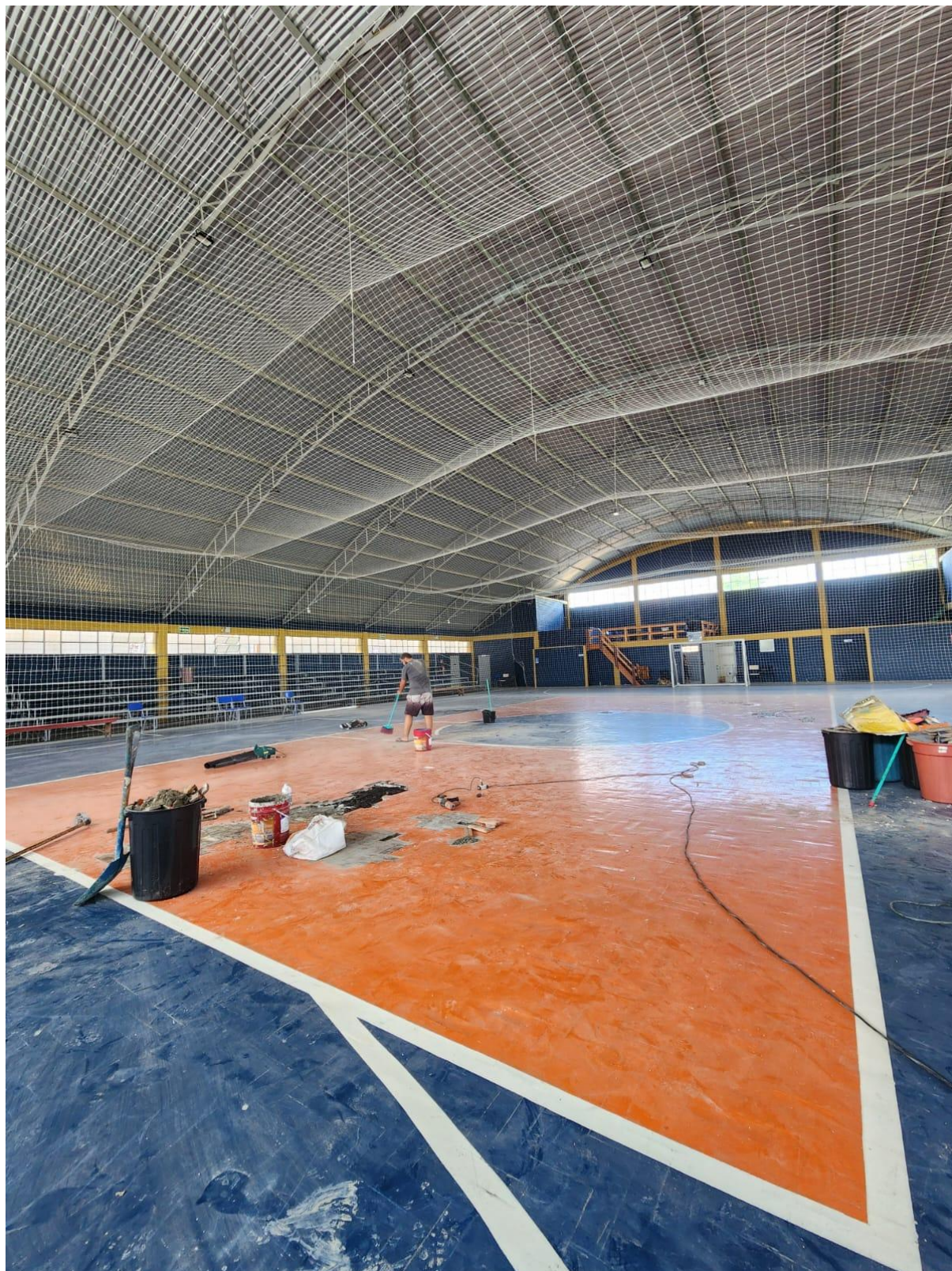
A responsabilidade pela execução da obra é da Construtora, que deve apresentar um responsável técnico e registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Um mestre de obras deverá estar presente para supervisionar a execução.

A construtora deve realizar vistorias nas etapas da obra antes da emissão das notas fiscais para liberação das parcelas, conforme cronograma físico-financeiro. Alterações deverão constar no Diário de Obras e necessitam de aprovação técnica da Prefeitura, acompanhadas de projeto, memorial e cronograma específicos.

A Construtora deve manter a limpeza do local, com remoção de entulhos, caliça e resíduos de obra em caçambas e transporte adequado. A execução começará após a emissão da Ordem de Serviço e seguirá rigorosamente os projetos e especificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2. TROCA DE PISO DA CIRCULAÇÃO

2.1 Demolição do Piso Existente

- **Descrição:** Remoção completa do piso antigo da circulação, abrangendo uma área total de 300 m².
- **Execução:** Utilizar ferramentas apropriadas para a demolição e limpeza do local, removendo todo o material de revestimento e eventuais resíduos de fixação.
- **Transporte de Resíduos:** Retirada dos entulhos para áreas de descarte autorizadas, utilizando caçambas apropriadas para evitar impacto ao ambiente do ginásio.

2.2 Execução do Contrapiso

- **Preparação:** Limpeza minuciosa da superfície, incluindo varrição e lavagem, para garantir a aderência do novo contrapiso.
- **Material:** Aplicação de argamassa com espessura mínima de 5 cm, incluindo aditivos para aumento da resistência.
- **Nivelamento:** Nivelar a superfície utilizando régua de alumínio e prumos para obter uniformidade.
- **Juntas de Dilatação:** Colocação de juntas de dilatação conforme normativas técnicas para absorção de movimentações estruturais.

2.3 Instalação do Porcelanato Antiderrapante

- **Escolha do Material:** O porcelanato deve ser antiderrapante, de alta resistência ao desgaste e fácil manutenção.
- **Colocação:** Assentamento com argamassa colante de alto desempenho, alinhando e espaçando as peças para permitir o rejunte.
- **Rejuntamento:** Uso de rejunte flexível e resistente à umidade para evitar infiltrações e garantir a durabilidade do acabamento.

3. FECHAMENTO DE VÃO E ABERTURA DE NOVA PASSAGEM

3.1 Fechamento do Vão com Alvenaria

- **Descrição:** O atual portão metálico será removido e substituído por fechamento em alvenaria.
- **Remoção do Portão:** Desmontagem cuidadosa do portão metálico existente.
- **Execução da Alvenaria:** Construção de uma parede de tijolos maciços ou blocos cerâmicos, com revestimento de argamassa em ambas as faces.
- **Acabamento:** Reboco e pintura com tinta acrílica fosca para uniformização com as demais superfícies do ginásio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.2 Abertura de Novo Vão para Porta de Emergência

- **Localização:** O novo vão será aberto em um ponto indicado no projeto arquitetônico, respeitando normas de segurança e evacuação.
- **Corte na Alvenaria:** Demolição controlada da parede para criar o vão com dimensões adequadas à nova porta.
- **Instalação da Porta de Emergência:** A porta deve ser de material resistente ao fogo e incluir barras antipânico, cumprindo todas as exigências das normas de segurança contra incêndio.

4. EXECUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS

4.1 Estrutura das Arquibancadas

- **Fundação e Alvenaria:** As arquibancadas serão construídas sobre uma fundação adequada, com paredes de alvenaria em tijolos ou blocos cerâmicos.
- **Execução da Base:** Sobre as paredes de suporte será instalada uma laje pré-moldada, composta por vigotas e tabelas, fixadas com argamassa para estabilidade.

4.2 Acabamento

- **Reboco e Pintura:** Todas as superfícies das arquibancadas serão rebocadas e pintadas, seguindo o padrão visual e as especificações do projeto.
- **Ajustes Finais:** Verificar a uniformidade e resistência de cada degrau e banco, assegurando um acabamento sem fissuras ou imperfeições.

5. PISO DA QUADRA

5.1 Remoção do Piso Existente

- **Descrição:** Retirada completa do parquet atual da quadra, incluindo qualquer resíduo de cola ou fixador.
- **Execução:** Uso de ferramentas apropriadas para garantir a remoção sem danificar o contrapiso estrutural.

5.2 Contrapiso em Argamassa

- **Preparação da Superfície:** Limpeza completa para remover poeira e partículas soltas.
- **Execução:** Aplicação de argamassa com espessura mínima de 5 cm, incluindo juntas de dilatação para evitar fissuras devido à movimentação térmica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

5.3 Instalação do Piso Modular

5.3.1 – Fornecimento e responsabilidade da contratada

O piso da quadra deverá ser fornecido e instalado por **empresa especializada**, compreendendo todos os materiais, acessórios, mão de obra, equipamentos, ferramentas, recortes, arremates, elementos de acabamento e demais serviços necessários à perfeita execução do sistema. Deverá executar a instalação de acordo com as recomendações e procedimentos técnicos do fabricante do piso fornecido, bem como com as condições estabelecidas neste Memorial Descritivo.

A **empresa especializada** deverá apresentar, antes do início dos serviços, atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços de fornecimento e instalação de piso modular esportivo em polipropileno, em quadras esportivas ou ambientes de características equivalentes.

O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência compatível com o objeto desta contratação, não sendo suficiente a comprovação de fornecimento de materiais sem a respectiva execução dos serviços de instalação.

5.3.2 – Características do piso

O piso deverá ser constituído por placas modulares em polipropileno de alta resistência, próprias para utilização esportiva em ambientes internos e cobertos, com características de resistência ao impacto, abrasão, umidade e tráfego esportivo, além de superfície antiderrapante e adequada à prática das modalidades previstas para a quadra.

As placas deverão possuir sistema de união por encaixe, do tipo macho e fêmea ou sistema equivalente, formando uma superfície contínua, estável e adequada à prática esportiva.

O sistema deverá ser fornecido completo, incluindo peças de acabamento perimetral, manta camada amortecedora, rampas de acesso e demais componentes necessários à conclusão da instalação, quando aplicáveis ao sistema adotado.

O material deverá ser novo, sem sinais de utilização anterior, e fornecido conforme as especificações técnicas do fabricante.

5.3.3 – Verificação e preparação da base

Antes do início da instalação, a contratada deverá realizar a conferência da superfície onde será instalado o piso modular, verificando suas condições de nivelamento, regularidade, estabilidade, limpeza e ausência de patologias que possam comprometer o desempenho do piso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A base deverá estar firme, regular, nivelada, limpa, seca e devidamente curada, não sendo admitida a instalação sobre superfícies com buracos, ressaltos, ondulações, partes soltas, fissuras significativas ou quaisquer irregularidades que possam provocar instabilidade, movimentação ou abertura dos encaixes das placas.

Eventuais irregularidades identificadas deverão ser comunicadas à fiscalização antes do início da instalação e deverão ser corrigidas previamente, quando necessárias.

A instalação do piso somente poderá ser iniciada após a aprovação das condições da base pela fiscalização.

5.3.4 – Procedimento de instalação

A instalação deverá ser executada por equipe especializada e com experiência comprovada, seguindo rigorosamente as orientações do fabricante do sistema fornecido.

Antes da montagem definitiva, deverá ser realizada a conferência das dimensões da quadra e a definição da paginação das placas, considerando o posicionamento das paredes, pilares, traves, equipamentos esportivos, ralos, juntas, obstáculos e demais elementos existentes.

As placas deverão ser distribuídas e encaixadas progressivamente, de acordo com a paginação previamente definida, utilizando-se exclusivamente o sistema de união previsto pelo fabricante.

Os encaixes deverão ser executados de forma completa e uniforme, garantindo o correto travamento entre as placas e evitando folgas, desalinhamentos, ressaltos, deformações ou pontos de instabilidade.

Quando forem necessários recortes junto às paredes, pilares, traves, ralos ou outros obstáculos, estes deverão ser realizados de maneira precisa, utilizando ferramentas adequadas e preservando o sistema de encaixe e o acabamento das peças adjacentes.

Deverão ser respeitadas as folgas perimetrais e juntas necessárias ao sistema, conforme especificação do fabricante, de modo a permitir a movimentação do piso decorrente de variações de temperatura, sem provocar levantamento, deformação ou abertura dos encaixes.

Nas bordas livres da quadra deverão ser instalados os elementos de acabamento e/ou rampas de transição compatíveis com o sistema, eliminando desníveis abruptos e garantindo condições adequadas de segurança e acessibilidade.

Não será permitida a utilização de adesivos, argamassas, parafusos ou outros elementos de fixação não previstos pelo fabricante para a união das placas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

5.3.5 – Conferência e acabamento

Após a conclusão da montagem, toda a superfície deverá ser vistoriada pela contratada, verificando-se o correto encaixe das placas, alinhamento, nivelamento, estabilidade, acabamento das bordas, ausência de ressaltos e condições gerais para utilização esportiva.

Eventuais placas danificadas, desalinhadas, mal encaixadas ou que apresentem defeitos de fabricação ou instalação deverão ser substituídas ou corrigidas pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

A superfície deverá ser entregue limpa e livre de resíduos provenientes da execução dos serviços.

5.3.6 – Demarcação das modalidades esportivas

Após a conclusão e conferência da instalação do piso modular, deverão ser executadas as demarcações das modalidades esportivas previstas em projeto.

As linhas deverão ser previamente locadas e conferidas de acordo com as dimensões regulamentares e o layout definido para a quadra.

A demarcação deverá ser executada com tinta específica e compatível com o piso modular, indicada pelo fabricante para aplicação sobre polipropileno, garantindo aderência, resistência à abrasão, ao tráfego esportivo e ao desgaste decorrente da limpeza e utilização da quadra.

Quando recomendado pelo fabricante da tinta, deverá ser utilizado primer ou promotor de aderência específico, seguindo integralmente o procedimento de preparação da superfície e aplicação indicado pelo fabricante.

As linhas deverão apresentar acabamento uniforme, contínuo, com largura, posicionamento e cores conforme o projeto e as normas aplicáveis às modalidades esportivas previstas.

É vedada a utilização de tinta incompatível com o material do piso ou de produtos que possam comprometer sua superfície, aderência, flexibilidade ou características antiderrapantes.

5.3.7 – Entrega e garantia

A contratada deverá entregar o piso modular completamente instalado, acabado, limpo e em condições imediatas de utilização.

Deverão ser fornecidos à fiscalização os manuais de instalação, limpeza e manutenção do piso, bem como os documentos de garantia do fabricante e demais documentos técnicos pertinentes ao sistema instalado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A contratada será responsável pela correção de quaisquer defeitos decorrentes de falhas de instalação, materiais inadequados ou execução em desacordo com as especificações deste memorial e as recomendações do fabricante, durante o período de garantia contratual.

6. PINTURA DO PRÉDIO

6.1 Preparação das Superfícies

- **Limpeza e Correção:** Lixar e limpar todas as superfícies, removendo poeira, detritos e corrigindo imperfeições com massa corrida.
- **Seladora:** Aplicação de seladora acrílica para melhorar a aderência da tinta.

6.2 Pintura

- **Material:** Utilização de tinta acrílica de alta qualidade, com acabamento fosco para evitar reflexos indesejados.
- **Aplicação:** Pintura em pelo menos duas demãos, garantindo uniformidade da cor e durabilidade.
- **Acabamento Final:** Inspeção de todas as superfícies pintadas para correção de falhas, garantindo um acabamento impecável.

7. CONCLUSÃO DA OBRA

- **Limpeza Final:** Remoção de todos os entulhos e resíduos, tanto internos quanto externos ao ginásio.
- **Teste das Instalações:** Teste de todas as instalações, incluindo acessos, pisos e portas de emergência, verificando o funcionamento conforme o especificado.
- **Entrega Final:** Entrega do ginásio completamente funcional e em conformidade com o projeto, acompanhado de um relatório final para a fiscalização.

Esse detalhamento visa assegurar uma execução organizada e o cumprimento das especificações do projeto para garantir um resultado de alta qualidade e durabilidade no ginásio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Mostardas, janeiro de 2026.

Arquiteto e Urbanista Diego Vitorino S. Silva
CAU A155917-6

Gilnei Jozé Nazareth de Souza
Prefeito Municipal